

A dimensão sociopolítica da animação sociocultural no memorando europeu para as políticas de juventude

Albino Luís Nunes Viveiros
Associação Insular de Animação Sociocultural
albinoviveiros@netmadeira.com

Palavras-chave:

animação socioeducativa, animação juvenil, educação não formal, animadores e juventude

Keywords:

socio animation, youth work, non-formal education and youth leaders

Resumo

A animação sociocultural como metodologia de intervenção social e de pedagogia participativa em contextos formais e não formais assume particular importância na estratégia de intervenção intersectorial nos vários domínios de ação da política europeia para a juventude. A animação sociocultural é uma ferramenta promotora da participação dos jovens e da sua inclusão social, dimensões sociais e políticas que se concretizam no domínio do trabalho das instituições governamentais e das organizações da sociedade civil envolvidas na planificação e na execução das políticas de juventude.

O papel sociopolítico da animação sociocultural na potencialização de plataformas para o exercício da cidadania ativa da juventude nos processos de desenvolvimento comunitário é um desafio premente. A participação dos jovens e dos decisores políticos na relação comunicativa - diálogo estruturado - constitui um excelente exercício para a compreensão mútua dos desafios que se colocam à animação sociocultural no quadro social, educativo, político e cultural na sociedade contemporânea.

A educação não formal como pedagogia não diretiva e processo educativo fora da escola desenvolve-se paralelamente às dinâmicas educativas da animação sociocultural. Esta relação suscita uma abordagem holística pela reflexão crítica sobre o papel que a animação sociocultural, a educação não formal e os seus agentes exercem numa relação dialética nos vários domínios de intervenção no trabalho com jovens.

A dimensão sociopolítica da animação sociocultural no memorando europeu para as políticas de juventude

Summary

The socio-cultural approach to social intervention and participatory pedagogy in formal and non-formal contexts of particular importance in the intersectoral intervention strategies in various fields of action of European youth policy. The sociocultural animation tool promoting youth participation and social inclusion, social and political dimensions, which result in the field of work of government institutions and civil society organizations involved in the planning and implementation of youth policies.

The sociopolitical role of sociocultural animation in potentiation of platforms for active citizenship of youth in community development processes is a pressing challenge. The participation of young people and policy makers in the communicative relationship - structured dialogue - is an excellent exercise for mutual understanding of the challenges facing the socio-cultural context in social, educational, political and cultural in contemporary society.

Non-formal education as non-directive pedagogy and educational process outside the school develops in parallel with the educational dynamics of sociocultural animation. This relationship elicits a holistic approach for critical reflection on the role that socio-cultural, non-formal education and its agents engaged in a dialectical relationship in various fields of intervention in youth work.

0. Nota introdutória

É objeto de análise neste exercício alguns documentos oficiais dos organismos europeus que refletem sobre a centralidade da animação socioeducativa e da animação juvenil, sinónimo de trabalho com jovens, profusamente focado na política europeia de juventude, colocando em evidência o reconhecimento político do valor social da educação não formal e informal.

O objetivo do presente trabalho incide na compreensão da dimensão sociopolítica da animação, enquanto conceito que se ramifica no léxico europeu das políticas de juventude, e de que forma, pode a animação contribuir para alavancar a inclusão social e, consequentemente, a cidadania ativa dos jovens nos seus territórios vitais.

É importante sublinhar que aos falarmos de animação socioeducativa e de animação juvenil, falamos de âmbitos da animação sociocultural. O presente exercício enquadra numa espécie de «preâmbulo» a animação sociocultural, tomando notas sobre os dois âmbitos através de uma breve reflexão, no pressuposto de aclarar a compreensão sobre a animação socioeducativa e a animação juvenil, cujo enfoque europeu exige uma reflexão cuidada.

A dimensão sociopolítica da animação sociocultural no memorando europeu para as políticas de juventude

Evaluación externa referencia: Enero 2014 (2)

A análise sobre a animação juvenil e a animação socioeducativa no quadro da cooperação europeia não se esgota na leitura factual da produção documental, pelo contrário, é uma realidade em mudança permanente, sinal dos tempos modernos e da urgência de respostas sociais e políticas. Há muito a dizer sobre a animação no âmbito das políticas de juventude.

A opção metodológica neste exercício assenta na argumentação a partir da visão europeia sobre o conceito e o papel da animação socioeducativa e da animação juvenil no contexto das políticas de juventude.

Refletir sobre o papel da animação no quadro europeu exige uma leitura do pensamento político. É relevante a leitura hermenêutica dos diplomas dos organismos europeus para compreender a animação socioeducativa e a animação juvenil à luz das diretrizes políticas para a juventude. Por outro lado, permitirá aferir sobre a importância social e política da animação enquanto processo combinatório de consciencialização e participação para a transformação social no âmbito do trabalho com jovens.

A reflexão sobre a animação sociocultural constitui um exercício comprometido com a realidade concreta de um território, com a discussão e problematização das políticas que definem a qualidade de vida das populações, a forma de exercício do poder democrático e a participação cidadã no desenho das políticas públicas.

O debate sobre a animação sociocultural é sinónimo de inquietação do espírito crítico do animador nas abordagens às suas práticas, porque o conhecimento teórico e a sua problematização à luz dos princípios da animação sociocultural constituem um alicerce para o exercício da prática profissional, mas também, para compreendê-la no quadro global da ação política. Os projetos de animação sociocultural resultam de uma realidade concreta, são fruto de um processo participado e retroalimentado pelos grupos em dinâmicas alicerçadas nos recursos comunitários.

A triangulação concetual – animação sociocultural, animadores e educação não formal – é um desafio para as políticas locais e regionais de juventude. Entre a educação não formal e a animação sociocultural como modelos de intervenção socioeducativa há linhas comuns na metodologia de intervenção.

As associações juvenis são estruturas privilegiadas para o desenvolvimento de uma política de animação no contexto da educação não formal. Na verdade, as organizações de juventude e as instituições com responsabilidades nas políticas juvenis têm reflexão crítica consumada e trabalho realizado no que concerne ao papel da educação não formal, como metodologia de intervenção e método de aprendizagem privilegiado no domínio da juventude.

As organizações de juventude são plataformas de participação ativa e de animação com jovens. A abordagem política sobre a animação socioeducativa, a animação juvenil e a educação não

A dimensão sociopolítica da animação sociocultural no memorando europeu para as políticas de juventude

formal enquanto conceitos clássicos no léxico dos animadores socioculturais são um desafio para as políticas de juventude. A preponderância social da animação socioeducativa como ação transversal nos domínios de intervenção com jovens alcançou no quadro político europeu uma dimensão audaz, mas de alguma reserva na concretização aos níveis das políticas locais e regionais.

As diretrizes europeias para as políticas de juventude contemplam linhas de ação em que a animação socioeducativa é uma metodologia de intervenção intersectorial a privilegiar no trabalho com jovens. A reflexão que se possa materializar através da escrita é um exercício que exige uma leitura plural e permanente dos contextos e da forma como a animação pode ser o pilar de uma nova conceção do trabalho socioeducativo.

1. Anotações sobre a animação socioeducativa e a animação juvenil

A animação sociocultural como metodologia de intervenção visando a transformação social pelo empoderamento dos grupos e comunidades alcançou uma dimensão política que é intrínseca às políticas públicas. As dinâmicas provocadas pela animação sociocultural resultam de um processo de reflexão-ação coletiva sobre a realidade de um território e das gentes que partilham uma identidade cultural vincada nas práticas comunitárias, nas crenças religiosas e nas ideologias políticas. Estas singularidades socioculturais exigem tolerância, diálogo e respeito mútuo dos animadores.

A planificação de um projeto de intervenção em animação sociocultural implica um trabalho interdisciplinar, potenciador de dinâmicas de consciencialização para que as pessoas de forma autónoma e conscientes da realidade tomem em mãos a resolução dos problemas comunitários.

Falar da animação sociocultural como tecnologia social (Úcar, 2012: 15), pressupõe compreendê-la como uma ação coletiva organizada e racional, resultado de uma investigação-ação sobre uma realidade concreta, com base numa matriz metodológica fundamentada em conhecimentos técnico-científicos que procura produzir respostas válidas e eficientes face às necessidades e problemáticas da comunidade, a partir de um diálogo permanente e estruturado nos contributos que as várias áreas disciplinares depositam no processo de investigação e intervenção socioculturais.

1.1. A dimensão educativa da animação

A animação sociocultural é uma prática de intervenção socioeducativa emergente no campo da educação não formal. As formas de intervenção da animação sociocultural coincidem com o planeamento metodológico da educação não formal, numa dinâmica que implica as pessoas na ação a partir do conhecimento das suas necessidades e interesses, com base numa aprendizagem experiencial que se desenvolve desde as vivências dos membros da comunidade no trajeto das suas próprias vidas (Calvo, 2001: 432).

A animação sociocultural como processo educativo transformador, desenvolve-se em múltiplos espaços e a partir de propostas de âmbito político, social, cultural, educativo e/ou económico caracterizadas pela ausência de um limite temporal pré-estabelecido, ao cumprimento de limites de tempo derivados da associação a um programa ou instituição mediadora da intervenção. No processo de ensino-aprendizagem em animação sociocultural (id., 433), «[...] *el educador, animador, se implica en la acción convirtiéndose a su vez en un participante más del proceso. Desde esta óptica, educadores y educandos son agentes activos del proceso de aprendizaje experiencial*».

No âmbito da animação sociocultural há diferentes modalidades de intervenção conforme o contexto da ação. Uma das modalidades tem ênfase no socioeducativo, um quadro de atuação que como forma de educação permanente não institucionalizada tem como objetivo melhorar o nível educativo das pessoas destinatárias do programa (Ander-Egg, 2004: 70). Este desiderato implica mais do que a verbalização da ação, aponta para a necessidade de gerar processos de participação ativa dos grupos, pois, os métodos e técnicas específicas das atividades de animação têm que pautar-se pela promoção e difusão da pedagogia participativa.

A transformação da realidade de um território só é possível com um verdadeiro enfoque na mediação das organizações da sociedade civil e na participação cidadã, resultado de um processo consciencializador das potencialidades das instituições e das pessoas, alimentado por dinâmicas sociais e pelo espírito empreendedor e crítico do animador. É através do método da pedagogia participativa que será possível desconstruir a conceção bancária da educação (id., 120), abrindo caminho para uma «pedagogia da pergunta» centrada na conceção da horizontalidade do processo educativo, uma educação libertadora focada na pessoa, nas suas experiências, motivações e expectativas, em desacordo com uma educação vertical e clássica centrada no saber do educador.

A animação socioeducativa como âmbito da animação sociocultural (Lopes, 2006: 384) tem uma grande tradição na história da animação em Portugal. Esta modalidade surge no contexto da educação não formal, nos finais dos anos 60, direcionada para uma educação global e permanente com carácter tridimensional: lúdico, criativo e participativo (id., ibid.). A animação socioeducativa (id., ibid.) surge «[...] como consequência de uma herança directa da tradição da

A dimensão sociopolítica da animação sociocultural no memorando europeu para as políticas de juventude

educação popular, actualmente está em desuso ou em via de desaparecimento e em situação de ser absorvida pela matriz genérica da Animação Sociocultural».

A animação socioeducativa impulsiona novos domínios de intervenção que contribuem para a democratização do campo educativo, abrindo espaço à educação formal e não formal como lugares de encontro, de aprendizagens centradas nas experiências vividas pelas pessoas e de promoção da criatividade do grupo, em detrimento da aprendizagem mecanizada própria da educação standard.

A animação ganha novo ímpeto no quadro da vida social comunitária, nomeadamente, nos territórios educativos, pois, a partir das vivências individuais e coletivas dos cidadãos e do reconhecimento dos seus saberes, emerge um diálogo estruturado ao ritmo do grupo. Há lugar a um processo de trocas de saberes que enriquecem todos os intervenientes, onde todos são protagonistas efetivos do processo de animação. Para Gonçalves (1977: 3)

[...] a animação socio-educativa não pode ser reduzida a um conjunto de manifestações “extra-escolares”, nem “complementares”, nem “prolongadas”, nem “fundamentais” nem de preenchimento do “tempos livres”. Antes deverá definir-se como uma perspectiva da [do] acto educativo que poderá transformar as ideias ainda muito enraizadas de uma educação finita no tempo, fechada nas instituições escolares, incapaz de perceber que a educação é um projecto sempre pronto a actualizar-se e a redefinir-se. A animação socio-educativa terá de ser dialéctica, encarando os conflitos numa atitude de superação destes, enquanto duplo processo de aprofundamento, tanto da experiência pessoal quanto da vida dos grupos na sua totalidade, numa atitude de participação e de responsabilização gradual dos intervenientes.

O compromisso da animação declarado por Gonçalves goza de uma atualidade vital para a compreensão da dimensão pedagógica não diretiva da animação sociocultural na relação dialéctica com o processo educativo. O ato de educar entendido como dinâmica social de aprendizagem permanente pelo questionamento e problematização racional dos conceitos centrados na educação transformadora para e com a vida em comunidade, não tem paralelo com a relação educativa centrada na transmissão unilateral do saber.

O animador na relação com o grupo e a comunidade tem de perspetivar a animação socioeducativa como pedagogia da educação informal e não formal, na qual, os jovens são protagonistas do processo, onde as ideias e a criatividade são ingredientes da discussão problematizadora dos conteúdos numa dinâmica alicerçada na força, através da qual, os espaços educativos podem contribuir para uma educação ao longo da vida, fomentadora da urgência de redes de intervenção comunitária.

A pedagogia participativa inerente à animação sociocultural pode desalavancar a deterioração da condição humana pós-moderna marcada pelas desigualdades culturais, educativas, políticas, sociais, económicas e na falta de capacidade dos homens para combatê-las. O Clube de Roma (1979) *apud* Félix Ugarte (1988: 66) classifica esta mutação social de «*desfase humano*». Esta condição da vida contemporânea é caracterizada pela dicotomia entre a crescente complexidade das ações que resultam da engenharia humana e o significativo atraso

A dimensão sociopolítica da animação sociocultural no memorando europeu para as políticas de juventude

das capacidades do homem para responder às aludidas ações. Félix Ugarte (id., 70) advoga que o «*desfase humano*» é superável através da aprendizagem inovadora, mediante processos educativos que ajudem as pessoas para de forma autónoma e consciente na relação sociocomunitária participativa sejam capazes de enfrentar novas situações.

A pedagogia participativa enquanto essência da animação sociocultural é dinâmica impulsionadora da liberdade do pensamento crítico e da cidadania ativa do grupo comprometido com a comunidade. A animação sociocultural é a base do ato educativo reflexivo sobre as realidades individual e coletiva nas dimensões económica, política, social, educativa e cultural. É uma plataforma aberta aos contributos que as pessoas no exercício consciente da ação poderão acrescentar para a mudança da realidade emergente.

López Noguero (2000-2001: 170) afirma que a raiz da crise educacional atual está na crise de valores e na ausência de vínculos. A animação sociocultural pela sua dimensão educativa e de promoção dos valores da democracia poderá contribuir para abrandar a crise civilizacional manifestada pela anatomia social e cultural. A animação contribui para mitigar a crise da educação e da desvinculação dos cidadãos dos processos de participação democrática na vida comunitária. A animação talvez possa ser o «antídoto» para a descrença nas utopias sociais e para o fortalecimento do associativismo como célula social de animação cidadã e movimento de educação não formal.

Em Portugal, no decurso da história governativa há registo de iniciativas associadas ao compromisso de vincular a animação sociocultural ao contexto educativo. No âmbito da ação governativa do XII Governo Constitucional e no quadro do mercado social de emprego foi aprovado pelo Despacho conjunto n.º 942/99, de 8 de outubro, o Programa Educação/Emprego que tinha como objetivo apoiar o desenvolvimento de atividades de interesse social integradas em planos de ação de nível regional no quadro da educação. No âmbito do programa foi considerado de interesse social, as atividades de animação escolar orientadas para a ocupação e valorização dos tempos livres das crianças e jovens dos ensinos básico e secundário, e da educação pré-escolar que facultasse-lhes o acesso a novos conhecimentos, interesses e as/os ajudassem a revelar melhor as suas capacidades.

1.2. A animação com jovens

O trabalho educativo e cultural no âmbito da juventude pressupõe uma ação conjunta e um diálogo permanente sustentado numa lógica de desenvolvimento de competências dos jovens, enquanto método de experimentação e de participação para a inclusão social, de empoderamento, de exercício das liberdades individuais e aquisição de valores humanos e atitudes democráticas.

A dimensão sociopolítica da animação sociocultural no memorando europeu para as políticas de juventude

A animação juvenil materializa-se em processos de participação dos jovens nas dinâmicas de grupo e no seu envolvimento nas organizações associativas, verdadeiros espaços de aprendizagens sociais e de formação para uma cidadania ativa.

Maria Quintana (1993: 124-125) afirma que a animação juvenil surge como uma especialidade da animação com o objetivo de «[...] *impulsionar iniciativas para los jóvenes no sólo dentro del ámbito nacional, sino también coordinarlas con organizaciones paralelas internacionales* [...]» e sustenta que «*Esa Animación procurará conectar a los jóvenes con las mencionadas instituciones, haciéndoles llegar toda su información, introducir a la juventud en esas entidades, canalizar los recursos de las mismas y hacerlas servir para apoyar los proyectos y actividades de los jóvenes*».

Em finais da década de 90, Nunes (1999: 81) afirma que a animação juvenil está em franca expansão em Portugal, como consequência das políticas de juventude favoráveis à sua implementação e desenvolvimento, um contributo para o aparecimento generalizado de associações juvenis e da crescente oferta/procura de atividades para jovens. Paralelamente, Nunes (id., ibid.) alerta para a necessidade de «[...] consciencializar os responsáveis políticos, dirigentes associativos e animadores, de que a animação juvenil não pode, nem deve ser considerada como tão-somente a ocupação de tempos livres» e defende que uma das finalidades da animação com jovens é a «Educação para a Sociedade» (id., 82).

A educação defendida por Nunes é um compromisso com a educação para a liberdade, para a tolerância e para o desenvolvimento harmonioso da relação social dos jovens com os seus pares através de um clima de bem-estar individual e coletivo, capaz de contribuir para o incremento de competências e atitudes que proporcionem o crescimento e afirmação dos jovens como cidadãos conscientes das responsabilidades nas tomadas de decisão, numa lógica de promoção do bem comum. Nunes (id., 85) assevera que a animação juvenil

[...] deve ser na realidade uma formação para a cidadania, promovendo o desenvolvimento da responsabilidade, maturidade, autoconfiança e participação, proporcionando aos jovens uma grande diversidade de oportunidades para tomarem decisões pessoais, do grupo de pares e da comunidade onde se inserem.

Lopes (2006: 318) destaca um quadro de referências na animação juvenil: a liberdade, a promoção do associativismo, a participação e o voluntariado.

O associativismo como escola de cidadania e plataforma de participação ativa dos jovens nas tomadas de decisão em grupo constitui um espaço de promoção da educação não formal e lugar de aprendizagens pela experimentação. As organizações de juventude são por excelência células multiplicadoras do protagonismo juvenil, na perspetiva de que, os jovens são parte intrínseca e os protagonistas dos processos de mudança. A participação dos jovens no projeto político para a juventude sedimenta a autoconfiança em si e no grupo, estimula a autonomia e

a criatividade nas tomadas de decisão, pois, é um processo dinâmico de crescimento pessoal, coletivo e garante de maturidade.

A liberdade pressupõe um ato educativo, um dos desafios maiores na animação juvenil. Educar para e em liberdade é proporcionar os meios para que os jovens decidam, conscientemente, sobre o seu próprio destino. A liberdade como valor basilar da democracia proporciona espaço para a participação ativa e criativa dos jovens em domínios setoriais que afetam as suas vidas.

A exclusão/inclusão social é uma variável associada à condição da liberdade e da animação, juvenil. É na juventude que se colocam as grandes interrogações sobre a entrada no mercado de trabalho, a participação cívica e política, a constituição de família e a aquisição de habitação própria. É nesta fase, que os jovens começam a gerir a sua autoemancipação e autoeducação.

A animação sociocultural é sinónimo do voluntariado concretizado no trabalho socioeducativo e juvenil, caracterizado pelas aprendizagens não formais no seio das organizações de juventude. O voluntariado jovem é um alicerce do exercício da cidadania que se revela na valorização pessoal, no desenvolvimento de competências e no ganho de experiências pela participação ativa em projetos de educação para o tempo livre e o ócio, de educação intercultural através das atividades socioculturais como forma de inclusão social pelas artes (teatro, fotografia, dança, expressão dramática, música, literatura), expressão de liberdade e de autonomia da criatividade humana.

A animação juvenil implica um processo de coresponsabilidade na definição de estratégias e métodos de concretização das políticas de juventude sustentadas no conhecimento da realidade juvenil, na auscultação do movimento associativo e das organizações da sociedade civil sobre os problemas comuns aos jovens. O que falta nos projetos de animação com jovens para que sejam verdadeiros manifestos de mudança, é os seus destinatários serem parte do processo, os mentores das políticas e, conseqüentemente, da transformação socioeducativa e cultural.

Um dos desafios da sociedade atual é a criação de condições reais de democracia participativa para o empoderamento dos jovens. Este paradigma da democracia contemporânea exige a definição de linhas sociopolíticas de ação comum às organizações para o conhecimento da realidade e de uma visão crítica sobre as matérias diretamente relacionadas com a juventude.

A animação juvenil não é «elixir» para os problemas da juventude. A animação juvenil como modalidade da animação sociocultural é uma tecnologia social que capacita os jovens para cooperarem entre si, com o intuito de definirem procedimentos que visem o desenvolvimento integral do grupo.

O animador tem a tarefa de acompanhar o grupo, de caminhar com os jovens sem ofuscar-lhes a autonomia, a liberdade de ação e o pensamento crítico. A animação com jovens é uma

A dimensão sociopolítica da animação sociocultural no memorando europeu para as políticas de juventude

Evaluación externa referencia: Enero 2014 (2)

dinâmica de aprendizagem do domínio da educação não formal focada no diálogo estruturado, enquanto diálogo não diretivo entre os jovens e os decisores políticos, numa relação de compromisso social com as prioridades, a implementação, o acompanhamento e a cooperação no domínio das políticas de juventude.

A escola é um espaço vital na formação integral dos jovens. É neste espaço educativo que são tomadas decisões para a vida presente e futura dos jovens, uma aposta no futuro, num presente cheio de incertezas. As políticas de juventude têm que contemplar o território da educação formal.

A animação sociocultural é uma dinâmica socioeducativa que intervém nos espaços da educação formal e não formal, conseqüentemente, o animador tem que atuar numa relação direta com os educadores da educação formal. O animador como agente educativo não formal deve ser um facilitador dos espaços de encontro e de realização de atividades que propiciem a liberdade de escolha, a aprendizagem pela responsabilidade individual e do grupo, a cidadania comprometida com a educação e a cultura.

O trabalho de animação juvenil implica conhecer os territórios educativos, os lugares de encontro, as práticas de socialização ritualizadas pela amizade, o género, a ocupação dos tempos livres, o associativismo, as tensões sociais e culturais implícitas no processo de integração/exclusão no/do grupo. A animação com jovens pressupõe que o animador/educador tenha mente aberta, livre de preconceitos, de mitos e formalismos para estar nos territórios juvenis com os adolescentes e jovens. O animador juvenil deverá ser um empreendedor de espaços educativos em meio aberto, de forma a possibilitar aos jovens lugares de relacionamento entre si e a comunidade.

2. A animação como método de ação intersectorial da política europeia de juventude

O Conselho da União Europeia na *Resolução do Conselho de 27 de Novembro de 2009 sobre um quadro renovado para a cooperação europeia no domínio da juventude (2010-2018)* sublinha que o desenvolvimento e o apoio à animação juvenil devem ser considerados questões intersectoriais. O Conselho (2009: 4) considera o conceito de animação de jovens muito lato, incorporando uma grande diversidade de atividades sociais e culturais de natureza educativa ou política realizadas por jovens, com jovens e para jovens. Neste âmbito de atividades inclui-se o desporto e o serviço aos jovens.

O Conselho (id., ibid.) refere que a animação de jovens «[...] pertence ao domínio da educação “extra-escolar” e das actividades específicas de lazer geridas por animadores e dirigentes juvenis (profissionais ou voluntários), e assenta em processos de aprendizagem não formal e na

A dimensão sociopolítica da animação sociocultural no memorando europeu para as políticas de juventude

Evaluación externa referencia: Enero 2014 (2)

participação voluntária», e regista algumas questões associadas à animação juvenil (id., ibid.) que devem ser debatidas no quadro da cooperação europeia:

[...] formação adequada dos animadores e dirigentes juvenis, reconhecimento das suas competências recorrendo aos instrumentos europeus adequados, apoio à mobilidade dos animadores e dirigentes de jovens, e promoção de serviços e abordagens inovadores para a animação de juventude.

Na comunicação da Comissão ao Conselho, ao Parlamento Europeu, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões - *Uma Estratégia da EU para a Juventude – Investir e Mobilizar – Um método aberto de coordenação renovado para abordar os desafios e as oportunidades que se colocam à juventude* - é proposto uma política europeia de juventude alicerçada numa abordagem política às questões intersectoriais em matéria de juventude e um novo método aberto de coordenação, que representa um quadro de cooperação entre os Estados-Membros a favor da convergência das políticas nacionais, com o intuito da realização de determinados objetivos comuns.

A Comissão (2009: 4) define duas metas para a política de juventude com enfoque nos jovens mais desfavorecidos: «Investir na Juventude» o que pressupõe a atribuição de mais recursos ao desenvolvimento das áreas que afetam o quotidiano dos jovens e melhorar o seu bem-estar e «Mobilizar a Juventude» um objetivo que visa promover o potencial dos jovens a favor da renovação da sociedade, dos valores e dos objetivos europeus.

A Comissão na comunicação *Uma Estratégia da EU para a Juventude - Investir e Mobilizar – Um método aberto de coordenação renovado para abordar os desafios e as oportunidades que se colocam à juventude* destaca a forte relevância social da animação socioeducativa (designação oficial referente ao trabalho realizado com jovens) na concretização da nova estratégia da política de juventude e focaliza o contributo da animação socioeducativa (id., 12) nos domínios de ação e respetivos objetivos.

A animação socioeducativa é uma forma de educação realizada fora da escola por profissionais ou voluntários no contexto de organizações de juventude, entidades autárquicas, centros de juventude e paróquias, entre outros, que contribui para o desenvolvimento dos jovens. Juntamente com as famílias e outros profissionais, o trabalho de animação socioeducativa pode ajudar a lidar com o desemprego, o insucesso escolar e a exclusão social, além de ser uma forma de ocupação dos tempos livres. Além disso, também é um modo de angariar competências e ajudar a transição para a vida adulta. Apesar de não ser formal, este trabalho precisa de ser mais profissionalizado. O contributo da animação socioeducativa reflecte-se em todos os domínios de acção e respectivos objetivos.

A Comissão defende que o trabalho de animação socioeducativa deve ser apoiado e reconhecido pela sua importância económica e social, e profissionalizado (id., ibid.). Este desiderato exige ações aos Estados-Membros e à Comissão na esfera das respetivas competências, nomeadamente, habilitar os animadores de competências profissionais e promover a sua validação através dos instrumentos europeus adequados (Europass, QEQ e ECVET), promover a animação socioeducativa, desenvolver a mobilidade dos animadores

A dimensão sociopolítica da animação sociocultural no memorando europeu para as políticas de juventude

socioeducativos, conforme o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, artigo 165.º, ponto 2 (ex-artigo 149.º do Tratado que institui a Comunidade Europeia): «incentivar o desenvolvimento do intercâmbio de jovens e animadores socioeducativos e estimular a participação dos jovens na vida democrática da Europa». A Comissão aponta outra ação, nomeadamente, o desenvolvimento de pedagogias, práticas e serviços inovadores no domínio da animação socioeducativa.

O Conselho Nacional de Juventude (2009: 3) advoga que a profissionalização da animação socioeducativa seria uma política ativa de emprego e alavanca de criação de capital social, através do fortalecimento das organizações de juventude e da consolidação das células associativas juvenis, contribuindo assim, para o enobrecimento da sua missão enquanto promotoras de educação popular, de coesão social, de lazer e dos tempos livres. O Conselho Nacional de Juventude (id., 4) afirma que

[...] os chamados “youth workers” trabalhadores com jovens ou animadores sócio-educativos/dinamizadores comunitários – têm desenvolvido um trabalho com muitas potencialidades, alicerçado em projectos em que os jovens são os actores, onde são usados métodos e técnicas de ENF [educação não formal] e em que a arte, a cultura e as novas tecnologias de informação são instrumentos centrais. O reforço da coesão social e a diminuição das vulnerabilidades, numa perspectiva de melhorar a segurança humana, são alguns dos seus principais, e muito positivos, efeitos. Investir na profissionalização destes trabalhadores com jovens seria, por estes motivos, uma medida com particular alcance.

Na comunicação *Uma Estratégia da EU para a Juventude – Investir e Mobilizar - Um método aberto de coordenação renovado para abordar os desafios e as oportunidades que se colocam à juventude* é enumerado vários domínios de ação e, conseqüentemente, um conjunto de objetivos face aos quais, os Estados-Membros e a Comissão na esfera das suas competências deverão desenvolver ações conducentes à sua concretização.

No domínio de ação 1 – Educação – é reconhecida a necessidade de melhorar o sistema educativo formal. Paralelamente, também é reconhecida a aquisição de competências pela educação não formal, graças, aos animadores socioeducativos e ao uso das novas tecnologias.

O objetivo deste domínio de ação visa apoiar a educação não formal e os seus resultados, bem como, uma maior integração com a educação formal, da qual é complementar (Comissão das Comunidades Europeias, 2009: 5). Neste âmbito, as ações dos Estados-Membros e da Comissão passam por desenvolver oportunidades de aprendizagens não formais como estratégia de luta contra o abandono escolar precoce, promover a mobilidade de todos os jovens no âmbito da aprendizagem e encorajar a concertação entre os decisores políticos em matéria de educação e juventude.

No domínio de ação 2 – Emprego – é necessário a criação de mecanismos que facilitem a transição dos jovens para o mercado de trabalho, provendo-os de competências profissionais e de orientação vocacional que os ajudem a escolher percursos de qualificação ajustados às

A dimensão sociopolítica da animação sociocultural no memorando europeu para as políticas de juventude

Evaluación externa referencia: Enero 2014 (2)

oportunidades futuras de emprego. Neste contexto de intervenção, uma das propostas de ação é (id., 6) «Desenvolver a animação socioeducativa enquanto suporte da empregabilidade juvenil».

No domínio de ação 3 – Criatividade e Empreendedorismo – a ação dos Estados-Membros e da Comissão (id., 7) deverá ser no sentido de «Promover o contributo dos animadores socioeducativos para a criatividade e o empreendedorismo da juventude».

No domínio de ação 4 – Saúde e Desporto – é salientado o contributo entre os animadores socioeducativos, os profissionais da saúde e as organizações desportivas na promoção de uma política preventiva das dependências e promotora da atividade física. Neste domínio (id., 8), uma das ações visa «Promover a formação em saúde dos animadores socioeducativos e dos responsáveis de organizações juvenis».

No domínio de ação 5 – Participação – é lançado um dos maiores desafios: «aprender a participar». Este é um desiderato que exige o envolvimento ativo dos jovens nas tomadas de decisão, um processo que começa nas organizações juvenis. O ato de participar implica a urgência cívica da democracia participativa e o aprofundamento do diálogo estruturado.

O objetivo desenhado no âmbito deste domínio de ação (id., 9) reside na garantia da plena participação da juventude na vida cívica das comunidades locais, na democracia representativa e no apoio às organizações de juventude. Uma das ações propostas é o incremento dos apoios financeiro e político prestados às organizações de juventude e aos conselhos de juventude de âmbito nacional e local.

No domínio de ação 6 – Inclusão Social – o objetivo proposto é a prevenção da pobreza e da exclusão social dos jovens desfavorecidos através da mobilização dos vários agentes: pais, professores, animadores socioeducativos, assistentes sociais, os próprios jovens, empregadores, entre outros agentes. Entre as várias propostas (id., 10) destaque para o aproveitamento de «[...] todo o potencial do trabalho de animação socioeducativa e dos centros para a juventude ao nível local para promover a inclusão» e «Encorajar a intervenção da juventude na política de inclusão e a cooperação entre os decisores políticos».

O domínio de ação 7 – Voluntariado – assumido como um método de aprendizagem, de solidariedade, de desenvolvimento pessoal, de coesão social e de exercício da cidadania. O reconhecimento da importância do valor do voluntariado como forma de educação não formal (id., *ibid.*) é parte integrante do objetivo do domínio de ação.

No domínio de ação 8 – Juventude no Mundo – o objetivo centra-se na mobilização da juventude para participar nas decisões políticas globais aos níveis local, nacional e internacional, recorrendo às redes de jovens, aos instrumentos de participação como o diálogo estruturado e enfrentar os problemas das alterações climáticas e os «Objetivos de

A dimensão sociopolítica da animação sociocultural no memorando europeu para as políticas de juventude

Evaluación externa referencia: Enero 2014 (2)

Desenvolvimento do Milénio da ONU» (id., 12). Para alcançar este objetivo é proposto entre outras ações, o apoio ao desenvolvimento da animação socioeducativa noutros continentes.

O *Relatório conjunto de 2012 do Conselho e da Comissão sobre a execução do quadro renovado para a cooperação europeia no domínio da juventude (2010-2018)* referente ao ciclo trienal (2010-2012) destaca o trabalho de animação socioeducativa como pilar estruturante e a cooperação intersetorial como um princípio basilar dos domínios de ação. O documento refere que a Comissão e os Estados-Membros apoiam o papel das organizações de juventude enquanto facilitadoras de oportunidades de educação não formal. Há alguns Estados-Membros que realçam a função da animação socioeducativa na relação de proximidade com os jovens que abandonam precocemente o ensino formal, ajudando-os a retomar os estudos ou a encontrar trabalho.

O relatório menciona que a animação socioeducativa contribuiu para o desenvolvimento dos jovens e pode dar um contributo, ainda maior, em todos os domínios de ação. A tónica incide sobre o papel que a animação socioeducativa desempenha na integração social e no desenvolvimento pessoal dos jovens. Em matéria de emprego, segundo o relatório, a animação assume um papel relevante na parceria com os estabelecimentos de ensino e os serviços de emprego.

A animação sociocultural desempenha um papel fulcral na vida democrática das comunidades através da promoção do diálogo estruturado, como instrumento promissor da participação dos jovens nas políticas locais, com referência particular às políticas de juventude.

O diálogo estruturado tornou-se uma ferramenta de trabalho no âmbito das políticas de juventude, porque envolve ativamente os jovens nos processos de tomada de decisão. O diálogo estruturado é uma dinâmica social e política facilitadora da aprendizagem interpares e da partilha de experiências. Este fórum de diálogo cooperativo entre os responsáveis políticos e os jovens é um contributo para a definição de um programa intersetorial para a intervenção no domínio da juventude.

Os conselhos municipais de juventude são agências consultivas do executivo, plataformas de diálogo estruturado como ferramenta de animação cidadã para a participação política das organizações de juventude. Os conselhos municipais têm um papel preponderante na definição das políticas intersetoriais. Estes fóruns são plataformas de transição da democracia representativa para a democracia participativa, com enfoque para a promoção do protagonismo juvenil e a animação com jovens.

O regime jurídico dos conselhos municipais de juventude criado pela Lei n.º 8/2009, de 18 de fevereiro, adaptado à Região Autónoma da Madeira, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 20/2010/M, de 20 de agosto, regista como alguns fins destes órgãos, a colaboração na definição e execução das políticas municipais de juventude em coordenação com outras

A dimensão sociopolítica da animação sociocultural no memorando europeu para as políticas de juventude

Evaluación externa referencia: Enero 2014 (2)

políticas setoriais municipais (cultura, educação, desporto, ação social, habitação e outras); contribuição para o aprofundamento do conhecimento dos indicadores em domínios como a economia, o social e a cultura relativas à juventude; a promoção da discussão de matérias relevantes e das necessidades dos jovens residentes na área territorial de ação do município.

O trabalho educativo realizado com jovens poderá contribuir para alavancar projetos de cidadania alicerçados nas vontades e necessidades dos próprios jovens. A animação com jovens como atores políticos na construção de um diálogo social profícuo deve agilizar dinâmicas de inclusão sociocultural, de reivindicação para a participação nas tomadas de decisão das políticas municipais e de fomento de soluções criativas face aos problemas emergentes. A animação e os animadores são elementos integrantes de um processo dinâmico e regenerador do tecido social, da cidadania participativa e da educação para a autonomia do «ser cidadão».

O Comité Económico e Social Europeu e o Parlamento Europeu são unânimes no reconhecimento do papel preponderante e transversal da animação socioeducativa na estratégia da União Europeia para as políticas de juventude, no reconhecimento do papel da educação não formal e na necessidade de continuar a apoiar este modelo educativo como complemento à educação formal.

É imputado ao diálogo estruturado e permanente com os jovens e às organizações de juventude nos processos de decisão e na elaboração das políticas uma importância social significativa. Um processo participativo que deverá ser inclusivo ao contemplar a participação dos agentes diretamente ligados ao setor juvenil.

Os jovens devem estar no centro do processo e o trabalho de animação socioeducativa é a melhor forma de chegar até eles. É fundamental o apoio ao trabalho de animação socioeducativa e à sua interligação com as escolas a nível local, numa aproximação e desenvolvimento dos processos de educação não formal, que também passa pelo reconhecimento das atividades de voluntariado como extensão da aprendizagem não formal.

Os poderes locais e regionais como organismos de proximidade e com responsabilidades em matéria de planificação e execução das políticas intersetoriais desempenham um papel político estratégico na promoção da participação dos jovens. É de considerar o papel que as organizações associativas, plataformas de educação não formal por excelência têm como parceiras na sustentabilidade das políticas de juventude.

O enfoque participativo dos jovens na definição das políticas locais e regionais através do diálogo estruturado e permanente, num registo mais alargado – envolvendo os decisores políticos, os jovens, os animadores socioculturais, os investigadores no domínio da juventude, os parceiros sociais e outros agentes da educação não formal – é sinónimo de coresponsabilidade coletiva sobre a dimensão social, educativa e cultural entre os decisores

A dimensão sociopolítica da animação sociocultural no memorando europeu para as políticas de juventude

políticos, as organizações de juventude e os jovens como protagonistas do processo e atores estruturais de uma política, na qual, deverão ser o epicentro da ação e parceiros sociais na gestão das estruturas de apoio para a juventude.

A animação sociocultural como pedagogia participativa assume uma importância relevante no desenvolvimento de uma rede de cooperação e na concretização de políticas fundamentadas no diálogo estruturado que, agilize a participação dos jovens e das organizações de juventude na elaboração, execução e acompanhamento das políticas de juventude. As instituições europeias assumem a animação sociocultural como um instrumento de intervenção intersectorial na política de juventude e a participação dos jovens no trabalho de animação como elemento facilitador da sua inclusão social.

A animação sociocultural tem um alcance social e político maior, quando a sua ação gera processos que potenciem o desenvolvimento de competências sociais e pessoais na juventude, no sentido de que a animação sociocultural pode facilitar a entrada dos jovens no mercado de trabalho e a sua relação de proximidade e de participação nas estruturas de juventude.

A animação aloca através das práticas de educação não formal num processo de aprendizagem ao longo da vida, uma série de valores democráticos com ênfase no voluntariado potenciador do espírito crítico, inovador e criativo, da autonomia, da solidariedade, da cidadania ativa, da participação e da cooperação dos jovens entre pares. Estes são valores fundamentais à democracia e às organizações de juventude.

As organizações juvenis são espaços vitais para os jovens tomarem parte no processo decisório e serem atores do protagonismo transformador de um percurso pessoal e grupal pela animação sociocultural e a educação não formal, enquanto vias de aprendizagens sociais e de ganhos de competências para que sejam cidadãos capazes de enfrentar o futuro. O reconhecimento não certificado das competências adquiridas pelo trabalho de animação socioeducativa é um desafio no contexto da educação não formal.

2.1. O enfoque na animação juvenil: do reconhecimento político à carta de intenções

A compreensão sobre o alcance social da animação juvenil no contexto das políticas de juventude emerge no cenário europeu da discussão política sobre os desafios prementes que se colocam aos jovens e, conseqüentemente, na concretização de ações de intervenção aos níveis europeu, nacional, regional e local, como respostas sustentadas pela participação ativa e na agilização do diálogo estruturado.

É importante compreender a posição do Conselho da União Europeia e dos governos europeus sobre a relevância política e social que a animação juvenil pode desempenhar na concretização do quadro renovado para a cooperação europeia no domínio da juventude (2010-2018).

A dimensão sociopolítica da animação sociocultural no memorando europeu para as políticas de juventude

Evaluación externa referencia: Enero 2014 (2)

É a partir da leitura reflexiva da *Resolução do Conselho e dos Representantes dos Governos dos Estados-Membros, reunidos no Conselho, sobre animação juvenil* e das *Conclusões do Conselho sobre o contributo da animação juvenil de qualidade para o desenvolvimento, o bem-estar e a inclusão social dos jovens* que se sublinha o reconhecimento político sobre o papel da animação juvenil, com enfoque para algumas medidas propostas aos Estados-Membros e à Comissão.

O Conselho e os Representantes dos Governos dos Estados-Membros reconhecem que a animação juvenil (2010: 2) é organizada e exercida de diversas formas: organizações dirigidas por jovens ou para jovens, grupos informais, ou através de serviços para jovens e organismos públicos. A animação como pedagogia participativa e impulsionadora do protagonismo juvenil é concretizada aos níveis local, regional, nacional e europeu de acordo com o contexto comunitário, histórico, social e político, com o objetivo de incluir e empoderar as crianças e jovens mediante o empenho dos animadores e dirigentes juvenis, segundo o método de intervenção mediado pela radiografia social juvenil.

Na Resolução do Conselho é destacado que a animação juvenil pode desempenhar um papel importante no desenvolvimento pessoal e social dos jovens, pois, a animação é complementar à educação formal, o que possibilita aprendizagens nos domínios da educação não formal e informal em função de dinâmicas de participação em atividades, nas quais, os jovens são protagonistas da ação.

A animação juvenil propicia espaços de bem-estar e de confiança favoráveis à aprendizagem experiencial individual e grupal através do lúdico e da criatividade. A animação deve contribuir para a autonomia, a emancipação e para o espírito empresarial dos jovens, sem descurar o papel que assume no desenvolvimento das capacidades e na aquisição de competências pessoais e profissionais fundamentais para o exercício da cidadania ativa na sociedade contemporânea.

O Conselho e os Representantes dos Governos dos Estados-Membros (id., ibid.) atribuem à animação juvenil um valor sociopolítico global, porque promove a participação, o voluntariado, a inclusão social e a cidadania ativa como vetores do exercício cívico que expressa a responsabilidade social dos jovens perante o grupo, reforça os seus laços de cooperação e de pertença à comunidade através dos diálogos intercultural e intergeracional.

A animação contribui para a criatividade dos jovens, para a sensibilização cultural e artística, para a inovação e o empreendedorismo juvenil. O trabalho com jovens desempenha um papel relevante em matérias políticas intrínsecas à juventude, como a aprendizagem ao longo da vida, o problema do emprego e os desafios emergentes associados à inclusão social.

O Conselho da União Europeia e os Representantes dos Governos dos Estados-Membros reconhecem na animação uma dimensão socioeconómica. O exercício da animação juvenil por

A dimensão sociopolítica da animação sociocultural no memorando europeu para as políticas de juventude

Evaluación externa referencia: Enero 2014 (2)

animadores profissionais ou voluntários tem um considerável potencial económico (id., 3), que poderá produzir atividade neste domínio com benefícios económicos e aumento do emprego jovem. Os animadores, os dirigentes juvenis e os participantes nos processos de animação poderão contribuir de forma positiva através das suas capacidades, competências pessoais e profissionais para o mercado de trabalho. É expresso o dever de serem valorizadas e reconhecidas as capacidades e competências dos agentes diretamente associados à animação juvenil.

Há um conjunto de princípios que o Conselho e os Representantes dos Governos dos Estados-Membros (id., *ibid.*) acordam em observar, ao pôr em prática a Resolução sobre a animação juvenil.

O acordo de observância de princípios aponta para o envolvimento dos jovens, das organizações de juventude, dos animadores e dirigentes juvenis, investigadores no domínio da juventude, decisores políticos e outros agentes de intervenção no setor da juventude no processo de desenvolvimento, execução e avaliação das iniciativas específicas em matéria de animação juvenil.

O acordo político considera o dever de serem respeitados os papéis e responsabilidades dos intervenientes na esfera de competências, a par da partilha e aprofundamento dos conhecimentos em matéria de animação juvenil. O pacto de princípios refere o dever da aplicação total dos instrumentos enunciados no quadro renovado de forma a integrar uma perspetiva de animação juvenil e concretizar iniciativas específicas de trabalho com jovens. A animação juvenil deve exercer uma observância cuidada ao envolvimento das populações infantojuvenis em situação de pobreza, ou em risco de exclusão social.

Os Estados-Membros são convidados a promover formas de apoio sustentado e facilitação do trabalho com jovens. O apoio deverá ser extensível ao desenvolvimento do papel da animação na concretização do quadro renovado e no contributo que assume na concretização dos objetivos dos vários domínios de ação. Os Estados-Membros devem envolver as instituições governamentais locais e regionais, e as organizações da sociedade civil na assunção de um papel fulcral no desenvolvimento, apoio e implementação da animação juvenil.

A Comissão é convidada a desenvolver estudos e mapear a diversidade, abrangência e o impacto que o trabalho com jovens alcança na União Europeia. É-lhe recomendada a melhoria desse trabalho, o desenvolvimento das capacidades e competências dos animadores e dirigentes juvenis, o reconhecimento da aprendizagem não formal nos processos de animação juvenil facilitando experiências de aprendizagem com mobilidade dos animadores e dirigentes, entre outras ações.

Os subscritores da Resolução sobre a animação juvenil recomendam que a Comissão e os Estados-Membros no âmbito das suas competências apoiem o desenvolvimento de novas

A dimensão sociopolítica da animação sociocultural no memorando europeu para as políticas de juventude

Evaluación externa referencia: Enero 2014 (2)

estratégias, ou a melhoria das existentes com vista a desenvolver as capacidades dos animadores e dirigentes, colaborar com a sociedade civil na implementação dos modelos adequados de formação de animadores, identificar as diversas formas de animação juvenil, competências e métodos partilhados pelos animadores, com o objetivo de desenvolver estratégias de aumento da qualidade e reconhecimento da animação juvenil.

Há outras medidas consideradas relevantes e que justificam serem apoiadas, nomeadamente, a empregabilidade dos animadores e dirigentes juvenis, a sua mobilidade através de um melhor conhecimento das suas qualificações e do reconhecimento das competências adquiridas pela experiência, a promoção e apoio à investigação no domínio da animação e das políticas de juventude, considerando a sua dimensão histórica e pertinência para a política atual de animação juvenil.

O Conselho da União Europeia e os Representantes dos Governos dos Estados-Membros incentivam a sociedade civil com responsabilidades no setor da juventude a promover várias estruturas de formação de animadores e dirigentes juvenis que no seio da sociedade civil exercem a sua atividade no domínio da juventude e a avaliar os métodos e práticas existentes em matéria de animação juvenil.

O Conselho e os representantes governativos no quadro da execução de uma «[...] estratégia Europa 2020 competitiva, inclusiva e sustentável» (id., 4) enfatizam a importância do reconhecimento do papel da animação juvenil como facilitadora de oportunidades de aprendizagem não formal para todos os jovens.

Nas *Conclusões do Conselho sobre o contributo da animação juvenil de qualidade para o desenvolvimento, o bem-estar e a inclusão social dos jovens* (2013: 5) é reconhecido que a animação juvenil foca-se num vasto leque de atividades de carácter social, cultural, educativo ou político efetuadas por jovens, com e para os jovens, onde se inclui o desporto e os serviços para jovens. A animação juvenil (id., ibid.) como âmbito da animação sociocultural

[...] pertence ao domínio da educação «extraescolar» e das atividades específicas de lazer geridas por animadores e dirigentes juvenis, profissionais ou voluntários. A animação juvenil é organizada de diferentes formas (por organizações dirigidas por jovens, organizações para jovens, grupos informais ou através de serviços para jovens e de autoridades públicas). É prestada sob diferentes formas e configurações (por exemplo, em acesso aberto, com base em grupos, com base em programas, em trabalho de rua e de inserção) e desenvolve-se a nível local, regional, nacional e europeu.

A animação juvenil tem como foco central o desenvolvimento pessoal e social dos jovens, oferecendo-lhes respostas centradas nas suas necessidades e interesses. A animação pode assumir-se como plataforma de encontro, progressão e associação dos jovens; ser um espaço de desenvolvimento social sustentado em dinâmicas de aprendizagem não formal e informal pela participação voluntária e ativa da juventude. Este estágio de participação e

A dimensão sociopolítica da animação sociocultural no memorando europeu para as políticas de juventude

Evaluación externa referencia: Enero 2014 (2)

empoderamento dos jovens capacita-os de autonomia e de experiências individuais e de grupo facilitadoras da inclusão social, resultando no protagonismo juvenil.

O Conselho e os Representantes dos Governos dos Estados-Membros (id., 6) afirmam que a animação juvenil de qualidade representa um compromisso de garantia e melhoria contínuas da oferta e práticas de animação. A animação juvenil de qualidade reporta-se às organizações, serviços de juventude e jovens que trabalham com as partes interessadas na planificação e concretização de programas e atividades que respondam aos interesses, necessidades e experiências dos jovens; ações fundamentadas em dados específicos e centradas nos resultados, onde os jovens deverão poder usufruir ao máximo da sua participação no processo.

As potencialidades da animação juvenil poderão contribuir para objetivos políticos, nomeadamente, a inclusão social e outros mais vastos, se otimizadas através de uma abordagem centrada na qualidade e fundamentada em dados específicos, onde os jovens sejam o centro da conceção e da prestação de serviços de animação. As dinâmicas da animação juvenil têm um grande potencial mobilizador da juventude que pode ser projetado no desenvolvimento social, pessoal, educativo, vocacional e profissional dos jovens.

A animação juvenil como processo participado que oferece um leque diversificado e rico de oportunidades de aprendizagem e experiências, poderá ajudar os jovens no aumento das suas competências, a superar obstáculos e exercer um papel privilegiado na vida dos jovens com menos oportunidades sociais e educativas.

Entre as prioridades para garantir e intensificar a animação a favor do bem-estar e inclusão social dos jovens, a animação juvenil deverá ser um contínuo complemento da educação e da aprendizagem ao longo da vida.

O Conselho (id., *ibid.*) considera que «A animação juvenil deve ter uma posição claramente definida no contínuo da educação e aprendizagem ao longo da vida e abarcando as áreas da aprendizagem não formal e informal», uma posição que deverá reconhecer as potencialidades do trabalho com jovens e valorizar o seu papel na construção de uma sociedade inclusiva.

Este é um processo educativo que tem como desiderato contribuir para a grandeza de experiências dos jovens e prepará-los para a vida. «Trabalhar para assegurar que as iniciativas de animação juvenil (oferta e prática) sejam informadas pela voz e aspirações dos próprios jovens, proporcionando assim um espaço inclusivo para os jovens se desenvolverem e terem poderes» (id., 7) é uma prioridade de fulcral importância para o protagonismo juvenil.

No quadro da cooperação e das competências dos Estados-Membros e da Comissão deverá ser promovida uma maior subsidiariedade na participação dos intervenientes nas políticas de juventude nos processos de animação, com o propósito de calcular o impacto que a animação

A dimensão sociopolítica da animação sociocultural no memorando europeu para as políticas de juventude

juvenil de qualidade tem para os jovens, para o setor da juventude e em outros domínios políticos que se cruzam com as políticas de juventude.

O desafio da participação juvenil na formulação de políticas através do uso de ferramentas existentes, da educação, da sociedade civil e de outras iniciativas jovens são um contributo para o bem-estar, desenvolvimento e inclusão social.

2.2. As orientações estratégicas de intervenção para as políticas de juventude: o caso português

O Governo português na sequência dos instrumentos jurídicos europeus sobre as políticas de juventude e, em particular, dos contributos nacionais de investigadores na área juvenil e das organizações de juventude para a definição de uma estratégia conjunta para o setor da juventude, identificou um conjunto de áreas temáticas, sobre as quais, foram recolhidas e sistematizadas uma série de propostas compiladas no *Livro Branco da Juventude*. A versão final resultou de um amplo debate entre os membros do Governo que procurou materializar a transversalidade das políticas de juventude.

O Governo na Resolução do Conselho de Ministros n.º 11/2013, de 14 de fevereiro, identifica as áreas temáticas e as respetivas orientações estratégicas para as políticas de juventude. É relevante sublinhar algumas áreas temáticas de intervenção pelo alcance que poderá ter na definição das políticas locais de juventude, com linhas de intervenção que reforçam a necessária participação dos jovens em matérias que lhes dizem respeito e pela urgência social do diálogo estruturado, como instrumento de comunicação sociopolítica e de inclusão social no debate público. O diálogo estruturado é uma ferramenta que deverá estar alocada a todo o processo de participação dos jovens nas políticas de juventude.

Na área temática - Educação e Formação – é enunciado uma série de linhas de intervenção, com destaque para a valorização das aprendizagens adquiridas em contextos não formais e informais através do maior rigor e exigência no desenvolvimento de processos de reconhecimento, validação e certificação de competências; o estímulo ao envolvimento da juventude e das suas organizações na definição das políticas educativas; o incentivo à formação no meio associativo em temas como a animação e a monitorização de campos de férias (2013: 1236).

A educação não formal goza de notoriedade entre o enunciado (id., 1237), que nas linhas de intervenção focaliza a valorização e promoção desta modalidade educativa pelo reconhecimento das competências adquiridas por esta via e pelo levantamento, promoção, divulgação e partilha de entidades que trabalham na área da educação não formal e das boas práticas no quadro da modalidade educativa não formal.

A dimensão sociopolítica da animação sociocultural no memorando europeu para as políticas de juventude

Evaluación externa referencia: Enero 2014 (2)

O papel associativo é destacado na área - Emprego e Empreendedorismo - com as linhas de intervenção direcionadas para a promoção de ações que potenciem a capacitação, formação, autonomia dos jovens e a capacidade autogestionária através do movimento associativo (id., 1238), que deverá ser utilizado como impulsionador de potenciais empreendedores, formando os líderes associativos para o efeito.

No domínio de intervenção – Participação Cívica – o dominador comum é o incremento da participação dos jovens na vida comunitária. Entre as linhas de intervenção destaque para a promoção da participação dos jovens em programas e projetos de apoio a causas sociais e ambientais no quadro do voluntariado, assegurar a consulta dos jovens e promover a sua participação efetiva nas decisões (id., 1239).

Na área temática – Emancipação Jovem – a ação incide no desenvolvimento de um processo de concertação social sobre a emancipação juvenil, com recurso ao envolvimento das organizações de juventude, especialistas e decisores políticos (id., ibid.). A emancipação jovem é matéria transversal a um conjunto de políticas setoriais para a juventude.

A área temática – Cultura, Inovação e Criatividade – distingue o contributo que a educação não formal e informal oferece na aquisição de competências por parte dos jovens no seio das organizações associativas e em projetos de formação artística alternativos à educação formal. Os valores culturais materializados na cultura popular, na cultura erudita, na cultura digital e as competências adquiridas poderão revelar-se importantes para o futuro profissional dos jovens.

As novas linguagens culturais, nomeadamente, a «cultura digital» tem-se revelado fonte privilegiada para a participação dos jovens e de criação cultural. Neste domínio, as linhas de intervenção (id., 1246) visam promover a participação juvenil na definição das políticas de juventude associadas às artes e a plataformas de colaboração com as instituições políticas e outros atores sociais, com vista ao desenvolvimento de projetos e infraestruturas como forma de promoção do empreendedorismo cultural dos jovens. Ainda neste domínio, outras das linhas de intervenção são o apoio às organizações de juventude e instituições culturais no estabelecimento de programas com as congéneres estrangeiras visando o conhecimento mútuo, a troca de experiências, a mobilidade dos jovens e a dinamização da formação de jovens criadores que visem o autoemprego e a criação de negócios.

A educação não formal é focada na área temática - Voluntariado – porque este modelo de exercício da cidadania ativa contribui para a formação dos jovens como cidadãos responsáveis no desenvolvimento de competências sociais e saberes, com recurso às metodologias não formais. O Estado tem o papel de sensibilizar para o valor do voluntariado e reconhecer as suas potencialidades enquanto forma de educação não formal (id., ibid.).

Entre as linhas de intervenção salienta-se o estreitar da relação de proximidade entre a educação formal e a não formal, com o intuito de uma aproximação à realidade sociocultural

A dimensão sociopolítica da animação sociocultural no memorando europeu para as políticas de juventude

Evaluación externa referencia: Enero 2014 (2)

exterior à escola, onde se adquirem conhecimentos e capacidades pela prática, pela vivência dos valores da solidariedade, entreajuda e empreendedorismo social (id., 1247).

Nas linhas de intervenção da área – Combate à Desigualdade de Oportunidades e Inclusão Social – enfoque para a necessidade de dinamizar programas para a promoção da inclusão social que mobilize o envolvimento de diferentes gerações e reforcem a solidariedade intergeracional para o apoio à inclusão, em parceria com instituições locais em domínios como o acesso ao ensino, à formação, ao lazer, ao trabalho, à participação social e à autonomia dos jovens (id., ibid.).

Na área temática – Solidariedade Intergeracional – ganha ímpeto ações que visem promover competências nos jovens através da aprendizagem informal sustentada na transmissão intergeracional de conhecimentos, apoiar iniciativas juvenis que promovam a solidariedade e o diálogo entre gerações, incentivar o voluntariado jovem através da promoção de projetos comunitários intergeracionais e promover programas para a inclusão social que mobilizem o envolvimento entre gerações (id., 1249).

O âmbito temático – Associativismo - encerra o roteiro pelas áreas temáticas agregadas às políticas de juventude. O associativismo jovem materializa uma importante dimensão das dinâmicas da aprendizagem não formal. É uma ótima plataforma de participação cívica da juventude e de aquisição de valores democráticos, de competências sociais e de vivências grupais, dimensões que sustentam a noção do «ser pessoa» e do exercício democrático da cidadania ativa (id. Ibid.). O associativismo dá a oportunidade aos jovens de serem os atores na resolução dos problemas das comunidades. É no movimento associativo que o protagonismo juvenil ganha estrutura social.

A Resolução do Conselho de Ministros não salvaguarda a dimensão intersectorial do papel catalisador que a animação sociocultural desempenha na inclusão social e na promoção da participação dos jovens. Há uma clara e inequívoca ausência de compromisso com a animação sociocultural, uma ação desvalorizadora do reconhecimento europeu manifestado na comunicação da Comissão e num conjunto de instrumentos formais de trabalho dos organismos europeus sobre as políticas de juventude e do trabalho com jovens.

É no cenário das políticas municipais de juventude que o compromisso dos agentes juvenis ganha maior responsabilidade social. Os jovens devem ser envolvidos no processo de elaboração, execução, acompanhamento e avaliação das políticas de juventude, porque constitui uma oportunidade para a cooperação estratégica dos vários atores sociais que intervêm no setor juvenil, com enfoque na cidadania participativa dos jovens, num quadro de referência alargado, nomeadamente, nos fóruns de debate das políticas setoriais (cultura, educação, desporto, turismo, tempos livres e ação social). As políticas municipais de juventude devem responder às necessidades e problemas comuns dos jovens, aos desafios da inclusão e da participação para que não sejam apenas conceitos do léxico político.

A dimensão sociopolítica da animação sociocultural no memorando europeu para as políticas de juventude

A *Declaração de Braga sobre Políticas Autárquicas de Juventude* enuncia os pilares que devem ser o suporte das políticas de juventude (2012: 7): a «democracia participativa» porque os jovens e as suas organizações são o motor de desenvolvimento das comunidades locais; a «territorialização» assente nos problemas e necessidades da comunidade local dos jovens e no desenvolvimento de ações apropriadas; a «transversalidade», enquanto visão global do território e jovens, bem como, uma articulação das várias áreas; a «diversidade» pela valorização da diferença e integração dos vários contributos; a «permeabilidade» sustentada na riqueza do debate, na negociação e no estímulo à participação juvenil; a «coresponsabilização e cogestão» alicerçadas na capacitação das organizações de juventude e dos jovens com competências técnicas e políticas próprias.

Alguns dos princípios da *Declaração de Braga* evocam ideias-chave para o trabalho de animação sociocultural com a juventude, linhas de ação que revelam sentido estratégico para a praxis dos animadores. A declaração evidencia a democracia participativa como plano de intervenção para a cidadania ativa dos jovens, através do movimento associativo da comunidade na definição das políticas municipais por meio das plataformas de participação, enquanto estruturas de decisão coletiva para a emancipação sociopolítica e na luta contra as desigualdades e exclusão sociais.

O voluntariado juvenil é apresentado como forma de participação dos jovens na vida local e instrumento de educação não formal, de desenvolvimento pessoal, social e/ou pré-profissionalizante.

É defendido a participação dos organismos que promovam projetos educativos formais e não formais, que sejam dinamizadores de iniciativas que fomentem o associativismo, a cidadania e a participação.

É importante registar o princípio que exorta a aproximação da educação formal da não formal, apelando às instituições de ensino formal a adotarem metodologias e processos educativos que valorizem a aprendizagem não formal, o empreendedorismo jovem e fomentem a participação cívica.

As linhas orientadoras definidas na *Declaração de Braga* direciona a praxis educativa para o domínio da animação cidadã para uma ação política, visando o fortalecimento do trabalho das organizações de juventude e a inclusão social dos jovens pela participação efetiva nas políticas locais de juventude.

Há desafios que não podem ser descurados no trabalho com jovens. Os animadores devem perspetivar o suporte das políticas locais de juventude como ponto de orientação, com vista a um diálogo estruturado na ação direta com os organismos políticos e outros agentes da sociedade civil.

A dimensão sociopolítica da animação sociocultural no memorando europeu para as políticas de juventude

3. A animação sociocultural e a educação não formal: uma conexão de complementaridades

A educação não formal é um meio de aprendizagem social participado, voluntário e complementar à educação formal. O modelo educativo não formal desenvolve-se ao longo da vida, potenciando a cidadania ativa dos jovens através das organizações de juventude, enquanto espaços de aprendizagens recíprocas, não hierarquizadas, promotoras do desenvolvimento de competências profissionais e pessoais, de valores éticos, democráticos e humanos.

É no âmbito da educação não formal mediada por uma relação pedagógica não diretiva, dialógica, pluralista e de partilha de saberes vivenciais que os jovens desenvolvem um conjunto de competências e valores que vão para além das aprendizagens formal e informal.

O conceito de educação não formal oferece a possibilidade de múltiplas abordagens sobre um método educativo centrado nas necessidades e interesses dos protagonistas, porque são eles que definem o ritmo e o rumo das aprendizagens. Em educação não formal, os jovens são os decisores do seu próprio futuro.

O método educativo desenvolvido no quadro do não formal é uma via que sustenta os princípios de atuação e metas pedagógicas ajustadas ao grupo, um método sustentado em metodologias ativas que privilegiam a transformação e a inclusão sociais, a criatividade, o sentido crítico, o espírito de cidadania e a autonomia.

Gohn (2010: 39) enumera os objetivos da educação não formal, particularmente, a educação para a cidadania que agrega, entre outros, a educação para a justiça social, a educação para os direitos humanos, sociais, políticos e culturais, a educação para a liberdade, a educação para a igualdade e a diversidade cultural, a educação para a democracia, a educação pelo exercício da cultura e para a manifestação das diferenças culturais.

O ato educativo deverá sustentar-se numa relação comunicativa humanista, potenciadora das aprendizagens complementares entre a educação formal, não formal e informal. A educação em contextos não formais é uma via que privilegia o processo centrado na pessoa e nos seus saberes, numa relação de aprendizagem participada por todos, pois, baseia-se na motivação dos participantes. Pinto (2005: 4) afirma que a educação não formal

[...] vem sendo prática comum sobretudo no âmbito do trabalho comunitário, social ou juvenil, serviço voluntário, actividade de organizações não-governamentais ao nível local, nacional e internacional, abrangendo uma larga variedade de espaços de aprendizagem: das associações às empresas e às instituições públicas, do sector juvenil ao meio profissional, ao voluntariado e às actividades recreativas.

O movimento associativo é um importante e generoso espaço para o desenvolvimento e afirmação da educação não formal. As associações são lugares de aprendizagem dos valores da democracia, da valorização do potencial humano, da cooperação e do voluntariado como

A dimensão sociopolítica da animação sociocultural no memorando europeu para as políticas de juventude

dimensão das aprendizagens. As coletividades assumem um carácter educativo para os seus membros.

É nas organizações de juventude que se fundamenta a verdadeira escola da militância da cidadania, da democracia participativa, do envolvimento coletivo para a transformação pela consciencialização social. O Conselho Nacional de Juventude (2007: 2) declara que «[...] as organizações juvenis são os mais importantes agentes da educação não formal em Portugal [...]».

A educação não formal é uma pedagogia de proximidade que se desenvolve a partir das experiências e necessidades dos grupos. Este método educativo caracteriza-se pela educação permanente porque reforça e capacita os cidadãos na assunção dos seus direitos e no reforço das suas competências sociais, através das dinâmicas de formação e desenvolvimento integral do homem.

Na relação pedagógica não diretiva protagonizada na educação não formal, os jovens são atores do processo, cujo resultado, é o somatório do envolvimento de todos, estando os jovens como coletivo imbuídos numa metodologia de aprendizagem cooperativa caracterizada pelas aprendizagens interpares e experimental, com enfoque na matriz «aprender fazendo» e na aprendizagem participativa como motor de promoção de valores democráticos, nomeadamente, a democracia participativa (id., ibid.).

O Conselho da União Europeia (2012: 1) considera que as organizações de juventude, os animadores de juventude, os organismos de ensino e formação, entre outras organizações da sociedade civil são agentes privilegiados com um papel capital na oferta de oportunidades de aprendizagens não formal e informal, e recomenda aos Estados-Membros (id., 4) que promovam a participação de todos os agentes envolvidos no processo da educação não formal e informal.

O Conselho Nacional de Juventude (2013: 5) elege como um dos desafios associados ao reconhecimento da educação não formal, a valorização e o reconhecimento da importância do educador em educação não formal. Esta organização de juventude afirma que

[...] existe um entendimento alargado sobre um conceito aglutinador que é o/a do/a educador/a, e que compreende: formadores/as, facilitadores/as, animadores/as, monitores/as, e trabalhadores/as socioeducativos em prol dos jovens (*youth workers*). Este entendimento resulta do facto de os diferentes atores/atrizes identificados integrarem em si o domínio das metodologias, abordagens e princípios próprios da ENF [educação não formal].

A valorização e o reconhecimento do papel do educador em educação não formal (id., 5) reportam para a necessária compreensão social e política sobre a responsabilidade que este agente tem junto da população juvenil em matéria de pedagogia participativa, na facilitação de processos de transformação social pessoal e coletiva, na capacitação dos jovens agregados, ou não, ao movimento associativo.

A dimensão sociopolítica da animação sociocultural no memorando europeu para as políticas de juventude

A compreensão sociopolítica é extensível há «adaptação» do educador não formal às necessidades e interesses do grupo, do efeito multiplicador que o trabalhador com jovens assume no que diz respeito aos valores da democracia, da tolerância e da interculturalidade, no desenvolvimento de competências pessoais e sociais, na humanização e proximidade dos processos educativos.

Monrad-Aymon (2007: 22) associa a educação não formal aos primeiros ideais da educação popular e da educação permanente, sustentando a ideia de que a via educativa não formal deve ser complementar às instituições educativas e culturais. É reconhecido que as práticas de educação não formal desenvolvem-se numa multiplicidade de contextos organizacionais, socioculturais e educativos. O desafio está no reconhecimento dos espaços da educação não formal como lugares que, no seu todo, formam o corpo da «cidade educativa» (2007: 85), entendendo-a, segundo

[...] um universo ampliado de práticas educativas que acontecem dentro e fora das instituições escolares e não-escolares, neste caso envolvendo equipamentos e instituições sociais, artísticas, culturais e de lazer e espaços públicos disponíveis no espectro da cidade, em seus centros urbanos e periféricos.

A animação sociocultural e a educação não formal têm pontos de convergência que se articulam na perspectiva holística da educação. A animação e a educação não formal são pedagogias sociais participativas que rompem os cânones tradicionais do sistema educativo, porque promovem ações que conduzem a uma ação libertadora que se traduz, na consciencialização das pessoas para a realidade, pela sua participação nos processos e nas atividades de animação valorizadoras da autonomia e potenciadoras do sentido crítico e da criatividade na resolução dos problemas.

Os espaços da educação não formal são por excelência lugares para o fortalecimento social das relações de comunicação e da cidadania ativa alocada à pedagogia social. Os lugares do não formal são os territórios para o enraizamento social da animação sociocultural pelas dinâmicas de fortalecimento das células sociais e da autonomia dos grupos. No contexto educativo não formal como na animação sociocultural, a tónica incide no processo e nas atividades em detrimento do resultado. O enfoque está na participação das pessoas, individual e coletivamente organizadas visando a autonomia para a ação.

4. Considerações finais

As políticas de juventude têm que estar sustentadas no envolvido participativo dos jovens, mas o maior desafio coloca-se ao nível da concretização deste desiderato.

O Conselho da União Europeia considera a animação juvenil e as aprendizagens informal e não formal como metodologias que contribuem para a inclusão social dos jovens através das

A dimensão sociopolítica da animação sociocultural no memorando europeu para as políticas de juventude

Evaluación externa referencia: Enero 2014 (2)

atividades socioeducativas, culturais, desportivas, de desenvolvimento e associativas, proporcionando aos jovens a possibilidade de aquisição de saberes, experiências e competências cívicas, pessoais e sociais pela prática. Estas competências poderão ser mais-valias para os jovens no mercado de trabalho.

O trabalho com jovens dota-os de autonomia, de capacidade de empreendedorismo, de espírito de iniciativa para a participação associativa e a educação em valores, como a solidariedade e o respeito pela multiculturalidade.

A Resolução do Conselho sobre animação juvenil reforça a ideia de que a animação poderá contribuir positivamente para a empregabilidade, e exorta os Estados-Membros e a Comissão Europeia a apoiar medidas nesse sentido.

Em Portugal, a ação do XVII Governo Constitucional marcou a regressão do reconhecimento da carreira profissional do técnico profissional animador juvenil, com a extinção da carreira alocada à Administração Pública, em cumprimento do Decreto-Lei n.º 121/2008, de 11 de julho.

O duelo pela afirmação do protagonismo juvenil e da participação da juventude está longe de ser pacífico. Os territórios municipais são lugares privilegiados para a afirmação do diálogo estruturado e para a participação dos jovens na definição e execução das políticas locais de juventude, num registo de cooperação e afirmação da identidade juvenil salvaguardada da instrumentalização política. Há desafios como o emprego juvenil, a participação política, a educação intercultural e intergeracional que são de elevado relevo social e que carecem de debate sério à luz dos valores democráticos.

A animação sociocultural e a educação não formal devem ser consideradas pelos decisores políticos, metodologias privilegiadas no trabalho com jovens e os animadores socioculturais como agentes mobilizadores para a ação comunitária. Os animadores e outros agentes que intervêm no domínio da juventude são parceiros sociais e, como tal, devem estar envolvidos no processo de planificação e acompanhamento das políticas de juventude.

A animação sociocultural é por excelência uma plataforma de diálogo estruturado, de empoderamento dos jovens e de ação para as organizações associativas, com vista à participação da juventude na construção do seu próprio projeto coletivo de vida. O trabalho com jovens e a educação não formal são tecnologias educativas que se complementam e reforçam o trabalho cooperativo, que possibilitam experiências e aprendizagens fora do contexto da educação formal.

A dimensão sociopolítica da animação sociocultural no memorando europeu para as políticas de juventude

5. Bibliografia

Ander-Egg, E. (2004). *Metodología y práctica de la animación sociocultural*. Madrid: Editorial CCS.

Calvo Sastre, A. M. (2001). Aproximación a la Animación Sociocultural desde una perspectiva didáctica. *Enseñanza*. 19: 425-442.

Carnicel, A., Park, M. B. e Fernandes, R. S. org. (2007). *Palavras-chave em educação não-formal*. São Paulo: Editora Setembro.

Comissão das Comunidades Europeias (2009). *Comunicação da Comissão ao Conselho, ao Parlamento Europeu, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões – Uma Estratégia da EU para a Juventude – Investir e Mobilizar: Um método aberto de coordenação renovado para abordar os desafios e as oportunidades que se colocam à juventude*. Acedido a 13 julho de 2013, em <http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=COM:2009:0200:FIN:PT:PDF>

Comité das Regiões (2010). Parecer do Comité das Regiões sobre «Uma estratégia renovada da EU para a juventude – Investir e mobilizar». *Jornal Oficial da União Europeia*. Acedido a 4 de setembro de 2013, em <http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=OJ:C:2010:175:0022:0025:PT:PDF>

Comité Económico e Social Europeu (2009). Parecer do Comité Económico e Social Europeu sobre a Comunicação da Comissão ao Conselho, ao Parlamento Europeu, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões sobre Uma Estratégia da EU para a Juventude – Investir e Mobilizar: Um método aberto de coordenação renovado para abordar os desafios e as oportunidades que se colocam à juventude. *Jornal Oficial da União Europeia*. Acedido a 20 de dezembro de 2011, em <http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=OJ:C:2009:318:0113:0120:PT:PDF>

Conselho e Comissão Europeia (2012). Relatório conjunto de 2012 do Conselho e da Comissão sobre a execução do quadro renovado para a cooperação europeia no domínio da juventude (2010-2018). *Jornal Oficial da União Europeia*. Acedido a 8 de setembro de 2013, em <http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=OJ:C:2012:394:0005:0016:PT:PDF>

Conselho Nacional de Juventude (2007). *Tomada de Posição sobre Educação Não Formal: Uma ferramenta para o desenvolvimento da participação juvenil na sociedade*. Acedido a 20 de dezembro de 2011, em <http://www.cnj.pt/images/stories/pdf/educacao26.pdf>

Conselho Nacional de Juventude (2009). *20 Propostas Jovens para Portugal*. Acedido a 15 de outubro de 2010, em http://www.cnj.pt/images/stories/pdf/propostas_20.pdf

A dimensão sociopolítica da animação sociocultural no memorando europeu para as políticas de juventude

Evaluación externa referencia: Enero 2014 (2)

Conselho da União Europeia e dos Representantes dos Governos dos Estados-Membros (2013). Conclusões do Conselho sobre o contributo da animação juvenil de qualidade para o desenvolvimento, o bem-estar e a inclusão social dos jovens. *Jornal Oficial da União Europeia*. Acedido a 22 de agosto de 2013, em http://www.igfse.pt/upload/docs/2013/2013_168C_03.pdf

Conselho e Representantes dos Estados-Membros (2010). Resolução do Conselho e dos Representantes dos Governos dos Estados-Membros, reunidos no Conselho, sobre animação juvenil. *Jornal Oficial da União Europeia*. Acedido a 22 de agosto de 2013, em <http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=OJ:C:2010:327:0001:0005:PT:PDF>

Conselho da União Europeia (2009). Resolução do Conselho de 27 de Novembro de 2009 sobre um quadro renovado para a cooperação europeia no domínio da juventude (2010-2018). *Jornal Oficial da União Europeia*. Acedido a 4 de setembro de 2013, em <http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=OJ:C:2009:311:0001:0011:PT:PDF>

Conselho da União Europeia (2012). Recomendação do Conselho de 20 de dezembro de 2012 sobre a validação da aprendizagem não formal e informal. *Jornal Oficial da União Europeia*. Acedido a 4 de setembro de 2013, em <http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=OJ:C:2012:398:0001:0005:PT:PDF>

Decreto Legislativo Regional n.º 20/2010/M de 20 de agosto. *Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira* n.º 76/10 – I Série. Madeira: Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira.

Despacho conjunto n.º 942/99 de 8 de outubro. *Diário da República* n.º 256 – II Série. Lisboa: Ministério da Educação e Ministério do Trabalho e da Solidariedade.

Federação Nacional das Associações Juvenis (2012). *Declaração de Braga sobre Políticas Autárquicas de Juventude*. Acedido a 23 de setembro de 2013, em <http://www.fnaj.pt/images/stories/declarao%20de%20braga.pdf>

Funes Artiaga, J. (2004). A animação sociocultural na Juventude. In Trilla, J. coord. *Animação Sociocultural. Teorias, Programas e Âmbitos*. Lisboa: Instituto Piaget.

Gohn, M. G. (2010). *Educação não formal e o educador social: atuação no desenvolvimento de projetos sociais*. São Paulo: Cortez Editora.

Gonçalves, N. (1977). *Projecto para uma Animação Socio-Educativa*. Lisboa.

Grupo de Trabalho de Educação Não Formal do Conselho Nacional de Juventude (2013). *Tomada de Posição – Reconhecimento da Educação Não Formal*. Acedido a 16 de maio de

A dimensão sociopolítica da animação sociocultural no memorando europeu para as políticas de juventude

2013, em <http://www.cnj.pt/site/index.php/centrorecursos/2012-03-09-10-44-35/documentos-gerais.html?view=document&id=18>

Lopes, M. S. (2006). *Animação Sociocultural em Portugal*. Chaves: Intervenção.

López Noguero, F. (2000-2001). La dimensión educativa de la animación sociocultural: una mejora de la calidad de vida de la sociedad. *Cuestiones Pedagógicas*. 15: 163-176.

Mauri Alvarez, A. (2008). A Animação Sociocultural com os jovens. In Pereira, J. D. L. e Lopes, M. S. coord. *A Animação Sociocultural e os desafios do século XXI*. Chaves: Intervenção.

Morand-Aymon, B. (2007). *Olhares Cruzados Sobre a Educação Não Formal. Análise de Práticas e Recomendações*. Lisboa: Direcção-Geral de Formação Vocacional.

Nunes, J. (1999). Estatuto do animador (juvenil). In Nunes, J. org. *Estatuto do Animador. Contributos para a sua discussão e elaboração*. Porto: Federação das Associações Juvenis do Distrito do Porto.

Nunes, J. (1999a). Formação de animadores juvenis. In Nunes, J. org. *Estatuto do Animador. Contributos para a sua discussão e elaboração*. Porto: Federação das Associações Juvenis do Distrito do Porto.

Placer Ugarte, F. (1988). Las dimensiones educativas de la animación sociocultural. *Documentación Social*. 70: 65-79.

Presidência Belga da União Europeia (2010). *Declaração da Primeira Convenção Europeia de Trabalho com Jovens*. Ghent: Presidência Belga da União Europeia.

Quintana, J. M. (1993). *Los ámbitos profesionales de la Animación*. Madrid: Narcea Ediciones.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 11/2013 de 14 de fevereiro. *Diário da República* n.º 45 – 1ª Série. Lisboa: Presidência do Conselho de Ministros.

Salgado, L. (2011). A Animação Socioeducativa como Âmbito da Animação Sociocultural. In Pereira, J. D. L. e Lopes, M. S. coord. *As Fronteiras da Animação Sociocultural*. Chaves: Intervenção.

União Europeia (2012). Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (Versão consolidada). *Jornal Oficial da União Europeia*. Acedido a 9 de outubro de 2013, em <http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=OJ:C:2012:326:0047:0200:PT:PDF>

Trilla i Bernet, J. (1988). Animación sociocultural, educación y educación no formal. *Educar*. 13: 17-41.

A dimensão sociopolítica da animação sociocultural no memorando europeu para as políticas de juventude

COMO CITAR ESTE ARTÍCULO: Nunes Viveiros, Albino Luis ; (2014); A dimensão sociopolítica da animação sociocultural no memorando europeu para as políticas de juventude ; en <http://quadernsanimacio.net> ; nº 19, enero de 2014; ISSN: 1698-4404